O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratizacão mundial do conhecimento.



BOLETIM DE CONJUNTURA

BOCA

Ano VII | Volume 24 | Nº 70 | Boa Vista | 2025

http://www.ioles.com.br/boca

ISSN: 2675-1488

https://doi.org/10.5281/zenodo.17402638

BOLETIM DE CONJUNTURA

www.ioles.com.br/boca

GOVERNANÇA PÚBLICA E DESINFORMAÇÃO DIGITAL: DESAFIOS E ESTRATÉGIAS EM MINAS GERAIS

Fabricio Ziviani[1]

Walter Pinto de Oliveira[2]

Polliane de Jesus Dorneles Oliveira[3]

Resumo

A desinformação digital emerge como um fator de desestabilização sistêmica na administração pública, afetando a legitimidade, a transparência e a efetividade dos modelos gerenciais. Este estudo analisa os impactos da desinformação digital sobre a gestão pública mineira, investigando como a manipulação informacional corrói a confiança institucional e compromete políticas baseadas em evidências. Adotando abordagem teórico-dedutiva, de natureza descritiva e documental, a pesquisa realizou análise de conteúdo em fontes institucionais, relatórios e literatura científica nacional e internacional. Os resultados indicam que a desinformação opera como vetor de erosão da *accountability*, dificultando a adesão social e reduzindo a eficácia administrativa. A análise SWOT revelou vulnerabilidades ligadas à comunicação reativa, à baixa literacia digital e à polarização política. Conclui-se que o fortalecimento da governança democrática em Minas Gerais requer estratégias multifacetadas, centradas no letramento midiático, na comunicação translúcida e na regulação ética das plataformas digitais. O estudo contribui para o avanço teórico e empírico sobre governança informacional e resiliência institucional em contextos federativos.

Palavras-chave: Accountability; Administração Pública; Desinformação Digital; Governança Pública; Minas Gerais; Modelos Gerenciais.

Abstract

Digital disinformation has emerged as a systemic destabilizing factor in public administration, undermining legitimacy, transparency, and the effectiveness of managerial models. This study analyzes the impacts of digital disinformation on public management in Minas Gerais, investigating how informational manipulation erodes institutional trust and compromises evidence-based policies. Using a theoretical-deductive, descriptive, and documentary approach, the research conducted content analysis of institutional documents, reports, and scientific literature from national and international sources. The findings indicate that disinformation functions as a driver of accountability erosion, hinders social adherence, and reduces administrative effectiveness. The SWOT analysis revealed vulnerabilities related to reactive communication, low digital literacy, and political polarization. It concludes that strengthening democratic governance in Minas Gerais requires multifaceted strategies centered on media literacy, translucent communication, and ethical regulation of digital platforms. The study contributes to the theoretical and empirical advancement of informational governance and institutional resilience in federative contexts.

Keywords: Accountability; Digital Disinformation; Managerial Models; Minas Gerais; Public Administration; Public Governance.

[1] Professor da Universidade Católica de Brasília (UCB). Doutor em Ciência da Informação. E-mail: zivianifabricio@gmail.com

[2] Doutorando em Ciências da Informação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). E-mail: walterbeyn@gmail.com

[3] Doutoranda em Ciências da Informação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). E-mail: polliane01@gmail.com

INTRODUÇÃO

A desinformação digital consolidou-se como um dos mais graves desafios contemporâneos à governança pública. O avanço das tecnologias de comunicação, somado à massificação das redes sociais, transformou o ecossistema informacional em um campo de disputas simbólicas e políticas, no qual a manipulação deliberada de dados e narrativas interfere diretamente na credibilidade das instituições e na estabilidade das democracias. Esse fenômeno assume relevância particular quando observado sob a ótica da administração pública, cujos pilares de legitimidade, transparência e eficiência dependem intrinsecamente da confiança social nos fluxos informacionais.

A escolha do tema justifica-se pela crescente influência que a desinformação exerce sobre a formulação e implementação de políticas públicas. A circulação de informações falsas, muitas vezes produzidas de forma automatizada e disseminadas em larga escala, não apenas distorce a percepção da realidade social, mas compromete a tomada de decisões baseada em evidências. Em Minas Gerais, essa problemática ganha contornos específicos diante do contexto federativo e da digitalização acelerada dos processos administrativos, que ampliam a exposição da gestão pública à manipulação informacional e à desconfiança institucional. Compreender como esses processos impactam a administração pública mineira é, portanto, essencial para o fortalecimento da governança democrática e para o aprimoramento das práticas gerenciais.

O problema que orienta este estudo pode ser formulado nos seguintes termos: como a desinformação digital impacta a implementação e a legitimidade dos modelos gerenciais na administração pública contemporânea, com foco específico no contexto de Minas Gerais? Essa questão emerge da constatação de que, embora a digitalização tenha aprimorado a transparência e o acesso à informação, também potencializou a propagação de conteúdos falsos, minando os mecanismos de *accountability* e dificultando a participação social informada.

A partir desse problema, o objetivo geral do estudo consiste em analisar os impactos da desinformação digital sobre a efetividade e a percepção pública dos modelos gerenciais adotados pela administração pública mineira. Como objetivos específicos, busca-se: (i) identificar as principais vulnerabilidades informacionais do aparato estatal mineiro; (ii) compreender de que modo a desinformação interfere na execução de políticas públicas e na confiança institucional; e (iii) propor estratégias de mitigação ancoradas em modelos de governança democrática e literacia digital.

Do ponto de vista metodológico, a pesquisa adota uma abordagem teórico-dedutiva, de natureza descritiva e explicativa, combinando análise documental e bibliográfica com uma análise estratégica SWOT. O corpus empírico inclui documentos oficiais, relatórios institucionais e fontes midiáticas

verificadas referentes ao Estado de Minas Gerais. O estudo ancora-se em um recorte conceitual interdisciplinar, que integra aportes da administração pública, da ciência da informação e dos estudos sobre comunicação política digital. A articulação desses campos permite compreender a desinformação não apenas como um fenômeno comunicacional, mas como um problema de governança pública que afeta a legitimidade das políticas estatais e a eficiência dos modelos gerenciais.

Conceitualmente, o trabalho parte da noção de governança informacional, entendida como a capacidade institucional de gerir fluxos de informação com integridade, transparência e responsabilidade social. Esse conceito orienta a análise dos impactos da desinformação sobre os fundamentos da gestão pública mineira, especialmente no que se refere à confiança institucional e à capacidade estatal de articular comunicação, participação e regulação no ambiente digital.

A estrutura do artigo organiza-se da seguinte forma: após esta introdução, apresenta-se o referencial teórico-empírico, no qual são discutidos os conceitos centrais de desinformação digital, pós-verdade e seus efeitos sobre a administração pública. Em seguida, a metodologia descreve os procedimentos de coleta, seleção e análise de dados, bem como a aplicação da matriz SWOT. A seção de resultados e discussão expõe as evidências empíricas e analisa criticamente os impactos da desinformação nos modelos gerenciais da administração pública de Minas Gerais. Por fim, as considerações finais sintetizam os achados, reconhecem as limitações do estudo e propõem diretrizes para futuras pesquisas e políticas públicas voltadas à resiliência informacional e à integridade da governança democrática.

CONCEITUANDO DESINFORMAÇÃO DIGITAL: ERA DA PÓS-VERDADE E OS IMPACTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A desinformação digital emergiu como um fenômeno central nas sociedades contemporâneas hiper conectadas, representando um desafio complexo para as instituições democráticas. Constitui um dos fenômenos mais disruptivos da esfera pública contemporânea, impactando diretamente os fundamentos de legitimidade, transparência e eficiência que sustentam a administração pública moderna. Em termos conceituais, a desinformação é compreendida como a produção e disseminação intencional de informações falsas, enganosas ou manipuladas com propósitos políticos, econômicos ou ideológicos (LAZER *et al*., 2018; WARDLE; DERAKHSHAN, 2017). Tal fenômeno transcende a mera circulação de "*fake news*", integrando um ecossistema informacional complexo que afeta a formulação de políticas públicas, a confiança institucional e o próprio funcionamento da governança democrática.

Este fenômeno ganha contornos específicos no contexto da era da pós-verdade, definida como um ambiente cultural no qual os apelos à emoção e às crenças pessoais influenciam mais a opinião pública do

que os fatos objetivos (KEYES, 2004). Neste cenário, a desinformação prolifera, minando a epistemologia social – o processo coletivo de determinação do que é verdadeiro – e corroendo a confiança nas fontes de informação tradicionais, como a ciência e o jornalismo (SILVA; GALASTRI; AMÉRICO, 2025). A fusão entre tecnologia, psicologia e política cria um terreno fértil onde narrativas falsas, mas emocionalmente ressonantes, se espalham com mais velocidade e profundidade do que a informação factual (VOSOUGHI *et al*., 2018).

Diversos autores de referência internacional identificam a erosão da confiança pública como o principal impacto da desinformação sobre a gestão governamental. Lewandowsky *et al*. (2020) e Bennett e Livingston (2020) argumentam que o enfraquecimento da credibilidade institucional decorre de processos sistêmicos de manipulação informacional, que desestruturam o vínculo entre evidência, decisão e legitimidade. Em contextos administrativos descentralizados, como o brasileiro, esses efeitos são potencializados por estruturas gerenciais híbridas, nas quais a comunicação pública e a gestão digital coexistem de forma assimétrica (HOWARD; WOOLLEY, 2020; SANTANNA, 2022).

No caso da administração pública mineira, tais dinâmicas tornam-se particularmente relevantes, dado o processo de modernização gerencial e o uso crescente de ferramentas digitais de participação cidadã e monitoramento de políticas. A desinformação digital pode comprometer a legitimidade desses instrumentos, corroendo indicadores de desempenho, distorcendo relatórios oficiais e dificultando a tomada de decisão baseada em evidências. Como apontam Chadwick (2019) e Silva, Galastri e Américo (2025), as redes digitais permitem que narrativas falsas circulem com maior velocidade e persistência do que as informações verificadas, reduzindo a capacidade dos gestores públicos de manter um diálogo informacional coerente com a sociedade.

Além de afetar a confiança e a percepção pública, a desinformação incide diretamente sobre a eficácia das políticas públicas. Estudos empíricos recentes (ALLCOTT; GENTZKOW, 2017; EGELHOFER; LECHELER, 2019) mostram que a desinformação digital interfere na formulação, implementação e avaliação de políticas, criando distorções que fragilizam a legitimidade administrativa. Em cenários de alta conectividade, a capacidade do Estado de comunicar e justificar suas decisões passa a depender de mecanismos de mitigação comunicacional, como a verificação de fatos (*fact-checking*), a literacia midiática e o fortalecimento da comunicação institucional (UNESCO, 2023; OECD, 2022).

Outro aspecto crítico refere-se ao uso de tecnologias de inteligência artificial na amplificação da desinformação, tema tratado por Marwick e Lewis (2018) e Howard e Woolley (2020). A automação de conteúdo por meio de *bots* e *deepfakes* intensifica a capacidade de desinformação de penetrar nas esferas de decisão pública, comprometendo a deliberação democrática. Essa dinâmica tem levado instituições internacionais, como a UNESCO e a Comissão Europeia, a recomendarem modelos de governança digital

centrados na transparência algorítmica, ética de dados e regulação de plataformas (EUROPEAN COMMISSION, 2021; UNESCO, 2023).

Frente a esse cenário, emergem propostas de estratégias institucionais de mitigação. A literatura internacional converge em torno de três eixos principais: (i) educação midiática e digital, voltada à formação crítica dos cidadãos (LEWANDOWSKY *et al*., 2020; UNESCO, 2023); (ii) fortalecimento da comunicação governamental e jornalismo público, garantindo fluxos informacionais verificáveis e acessíveis (CHADWICK, 2019); e (iii) cooperação interinstitucional entre Estado, plataformas e sociedade civil, de modo a estabelecer sistemas de verificação e responsabilização tecnológica (SANTANNA, 2022; OECD, 2022).

Essas estratégias são especialmente relevantes para administrações públicas subnacionais, como a de Minas Gerais, nas quais o equilíbrio entre inovação digital e integridade informacional é determinante para a eficiência gerencial e a sustentabilidade democrática. O fortalecimento da literacia midiática, a ampliação da comunicação institucional e o uso responsável de tecnologias digitais são, portanto, condições essenciais para a construção de uma governança pública resiliente à desinformação (BENKLER; FARIS; ROBERTS, 2018; HOWARD; WOOLLEY, 2020).

OS MECANISMOS DE PROPAGAÇÃO: ALGORITMOS, CÂMARAS DE ECO E POLARIZAÇÃO

A arquitetura das plataformas de mídia social desempenha um papel crucial na amplificação da desinformação. Os algoritmos de feed de notícias são otimizados para maximizar o engajamento dos usuários, priorizando conteúdo que gera fortes reações emocionais, como indignação ou medo (O'NEIL, 2016). Este modelo se baseia na atenção, cria inadvertidamente incentivos para a viralização de informações sensacionalistas e falsas.

Esse ecossistema midiático favorece a formação de câmaras de eco (*echo chambers*) e bolhas filtro (*filter bubbles*), onde os usuários são predominantemente expostos a informações que reforçam suas crenças preexistentes e são isolados de perspectivas dissidentes (SANTAELLA, 2020; SUNSTEIN, 2017). O efeito resultante é a polarização afetiva, na qual grupos políticos opostos desenvolvem não apenas visões de mundo divergentes, mas também uma aversão mútua e profunda desconfiança (SANTAELLA, 2020). Neste contexto, a desinformação atua como um combustível, aprofundando divisões sociais e dificultando a construção dos consensos mínimos necessários para a governança democrática.

DESINFORMAÇÃO DIGITAL E O IMPACTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A desinformação digital, enquanto fenômeno sociotécnico de larga escala, representa um dos principais desafios para a administração pública contemporânea, sobretudo em contextos descentralizados e digitalmente mediados, como o do Estado de Minas Gerais. O termo designa a produção e disseminação intencional de informações falsas, distorcidas ou enganosas, geralmente com aparência jornalística legítima, empregadas para manipular percepções públicas, enfraquecer instituições e influenciar decisões políticas (LAZER *et al*., 2018; WARDLE; DERAKHSHAN, 2017).

O impacto da desinformação sobre a confiança institucional e a governança pública tem sido amplamente documentado na literatura internacional. Segundo Lewandowsky *et al*. (2020) e Bennett e Livingston (2020), a circulação de desinformação corrói a legitimidade administrativa e compromete o funcionamento das democracias contemporâneas ao distorcer os vínculos entre informação, deliberação e decisão. Essa perda de credibilidade é particularmente sensível em modelos gerenciais baseados na transparência, na participação cidadã e na eficiência dos serviços públicos, como os implementados em Minas Gerais (UNESCO, 2023).

A administração pública moderna depende da confiança social nas instituições e nos fluxos informacionais para garantir a efetividade das políticas públicas. Contudo, a proliferação de narrativas falsas, potencializada pelo uso de plataformas digitais e redes sociais, tem favorecido a fragmentação do espaço público e a polarização da opinião coletiva (CHADWICK, 2019; HOWARD; WOOLLEY, 2020). No contexto mineiro, a desinformação digital pode comprometer tanto a percepção pública das políticas governamentais quanto a adesão social a programas de gestão e inovação pública, afetando diretamente a legitimidade das ações do Estado.

Estudos recentes também indicam que a desinformação interfere na capacidade governamental de implementar políticas baseadas em evidências. Durante a pandemia de COVID-19, por exemplo, campanhas digitais contrárias à vacinação e à adoção de medidas sanitárias mostraram como fluxos *desinformacionais* podem desorganizar sistemas administrativos e gerar resistência social (LEWANDOWSKY *et al*., 2020; CARVALHO, SOUSA; SCHNEIDER, 2021). Esse cenário ilustra a transição da desinformação de um fenômeno comunicacional para uma questão de governança pública, na qual a erosão da confiança informacional afeta a formulação, execução e avaliação de políticas.

A literatura especializada enfatiza, ainda, a relação entre desinformação e erosão da legitimidade democrática. De acordo com Benkler, Faris e Roberts (2018), as campanhas de desinformação operam por meio de “propaganda em rede”, um ecossistema que combina tecnologia, economia da atenção e polarização política. Howard e Woolley (2020) denominam esse fenômeno de propaganda computacional,

destacando o papel dos algoritmos e da inteligência artificial na amplificação de conteúdos falsos e na criação de ambientes informacionais artificiais.

A legislação brasileira tem buscado acompanhar essa dinâmica. A Lei nº 13.834/2019 tipifica a divulgação de informações falsas durante o processo eleitoral como crime, reconhecendo seu potencial de distorcer a vontade popular e comprometer a integridade democrática (BRASIL, 2019). Já o Projeto de Lei nº 2630/2020, conhecido como "PL das Fake News", propõe mecanismos de responsabilização e rastreabilidade digital, como a identificação obrigatória de usuários e a adoção de políticas de verificação por plataformas (BRASIL, 2020). Essas iniciativas dialogam com padrões internacionais de regulação digital, como os promovidos pela Comissão Europeia e pela UNESCO (EUROPEAN COMMISSION, 2021; UNESCO, 2023).

A mitigação dos impactos da desinformação sobre a administração pública requer estratégias intersetoriais, que integrem regulação, educação midiática e comunicação institucional. Lewandowsky *et al*. (2020) e Santanna (2022) apontam três eixos prioritários: (i) educação midiática e literacia digital, para aprimorar o discernimento informacional da população; (ii) fortalecimento da comunicação governamental, com base na transparência e no acesso público a dados verificados; e (iii) cooperação institucional entre Estado, plataformas digitais e sociedade civil, voltada à detecção e à contenção de campanhas *desinformacionais*.

A administração pública mineira, inserida nesse contexto global, enfrenta o desafio de desenvolver modelos gerenciais resilientes à desinformação, capazes de preservar a integridade dos fluxos informacionais e assegurar a confiança dos cidadãos. Como ressalta a UNESCO (2023), o enfrentamento da desinformação deve ser compreendido como um componente essencial da governança democrática, envolvendo políticas educacionais, estratégias comunicacionais e marcos regulatórios éticos que protejam a integridade informacional e a credibilidade institucional.

O IMPACTO DA DESINFORMAÇÃO NA LEGITIMIDADE E EFICÁCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A administração pública, enquanto pilar do Estado, depende fundamentalmente da confiança pública para sua legitimidade e efetividade operacional (ELIAS; BRASIL, 2024). A desinformação ataca diretamente esse alicerce. Ao disseminar narrativas que retratam instituições públicas como corruptas, ineficientes ou envolvidas em conspirações, a desinformação mina a legitimidade política – a crença dos cidadãos de que o governo tem o direito de governar (GILLEY, 2009).

Este fenômeno impacta diretamente a implementação de modelos gerenciais modernos, como a Nova Gestão Pública (NGP) e a Governança Digital, que pressupõem transparência, *accountability* e orientação por resultados (POLLITT; BOUCKAERT, 2017). Quando a confiança é erodida: Indicadores de desempenho perdem credibilidade; Dados e métricas que demonstram a eficiência de políticas públicas são facilmente descartados como "manipulados" ou "falsos" (SILVA; AMÉRICO, 2024); A aceitação social de políticas é comprometida; Iniciativas baseadas em evidências, desde campanhas de vacinação até reformas administrativas, encontram resistência organizada e ceticismo infundado, como evidenciado durante a pandemia de COVID-19 (COUTO; BARBIERI; MATOS, 2021); O custo de transação da governança aumenta; A administração é forçada a desviar recursos escassos – tempo, orçamento e capital político – para combater narrativas falsas, em detrimento da execução de suas funções primárias (GRIMMELIKHUIJSEN; WELCH, 2012).

De acordo com a UNESCO (2023), a manipulação informacional enfraquece os laços entre Estado e sociedade, deteriorando os fundamentos da legitimidade democrática. Essa deterioração é agravada quando a desinformação é utilizada estrategicamente por agentes políticos para deslegitimar a imprensa, órgãos de controle e instituições públicas (BENKLER; FARIS; ROBERTS, 2018; CHADWICK, 2019). Tal dinâmica reduz a capacidade de comunicação governamental e amplifica a desconfiança social, dificultando a implementação de políticas públicas baseadas em evidências.

Noam Chomsky (2017) já apontava que a manipulação informacional e os *deepfakes* produzem “realidades simuladas” que distorcem o senso crítico e a capacidade de deliberação racional do cidadão. Tal processo debilita a participação cívica e a capacidade do Estado de manter o consenso social necessário à execução de suas políticas. Estudos recentes confirmam essa hipótese ao demonstrar que a exposição reiterada a desinformação reduz o apoio público a políticas baseadas em ciência, como as de saúde e sustentabilidade (LEWANDOWSKY *et al*., 2020; CARVALHO, SOUSA; SCHNEIDER, 2021).

A desinformação também compromete a integridade eleitoral e a estabilidade política, influenciando percepções e comportamentos coletivos. O episódio de 8 de janeiro de 2023, no Brasil, ilustra como campanhas digitais de desinformação podem ser mobilizadas para questionar a legitimidade do processo eleitoral e fomentar ações antidemocráticas (BLOTTA; BUCCI, 2025). Situações análogas foram observadas em outros contextos, como nos Estados Unidos (ALLCOTT; GENTZKOW, 2017) e na Europa (BENNETT; LIVINGSTON, 2020), revelando o caráter global desse desafio.

Outro aspecto central é o uso de tecnologias de inteligência artificial e algoritmos de segmentação, que ampliam o alcance da desinformação e dificultam sua identificação (HOWARD; WOOLLEY, 2020). Os *bots* e *deepfakes* intensificam o ciclo de manipulação informacional, tornando mais complexa a tarefa das administrações públicas de comunicar, educar e regular o ambiente digital. Assim, a desinformação

deixa de ser apenas um problema comunicacional e torna-se um problema estrutural de governança pública.

Em resposta a essa ameaça, diversos países — inclusive o Brasil — têm avançado na criação de marcos regulatórios e políticas de mitigação. O Projeto de Lei nº 2630/2020, conhecido como PL das Fake News, propõe medidas de rastreabilidade e responsabilização de agentes e plataformas digitais, em alinhamento com políticas da Comissão Europeia e da OECD (BRASIL, 2020; EUROPEAN COMMISSION, 2021). Paralelamente, iniciativas de educação midiática e letramento informacional são reconhecidas como estratégias fundamentais para fortalecer a resiliência social diante da manipulação digital (UNESCO, 2023; CAMPELLO, 2003).

Essas medidas, aplicadas ao contexto da administração pública de Minas Gerais, são essenciais para preservar a integridade das instituições e garantir a eficácia de seus modelos gerenciais. Conforme argumenta Benkler, Faris e Roberts (2018), a governança democrática no século XXI depende de ecossistemas informacionais íntegros, nos quais a transparência, a responsabilidade comunicacional e a participação cidadã atuam como barreiras à desinformação. A consolidação de uma cultura institucional orientada pela ética informacional e pela verificação de fatos constitui, portanto, uma condição necessária para a sustentabilidade das políticas públicas e para a própria estabilidade democrática.

A DESINFORMAÇÃO DIGITAL E SEUS IMPACTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ANÁLISE E ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO

A desinformação digital consolidou-se, nas últimas décadas, como uma das mais relevantes ameaças à administração pública e à estabilidade institucional das democracias contemporâneas. O fenômeno, caracterizado pela produção e disseminação intencional de informações falsas ou enganosas com aparência jornalística, tem se expandido exponencialmente em razão do funcionamento algorítmico das plataformas digitais, que favorecem a amplificação de conteúdos polarizadores e emocionalmente apelativos (LAZER *et al*., 2018; BENNETT; LIVINGSTON, 2020).

No contexto brasileiro — e particularmente na administração pública de Minas Gerais —, a desinformação digital repercute diretamente na implementação, percepção e legitimidade de modelos gerenciais, comprometendo tanto a eficiência administrativa quanto a confiança social nos processos decisórios (UNESCO, 2023). A manipulação de informações políticas, sanitárias ou econômicas distorce a opinião pública e reduz a adesão cidadã às políticas estatais, minando o vínculo entre evidência e ação governamental (LEWANDOWSKY *et al*., 2020; OECD, 2022).

A literatura recente tem destacado a dimensão cognitiva e psicológica da desinformação. Lewandowsky e Cook (2020) demonstram que a exposição contínua a narrativas falsas gera efeitos persistentes de crença — o chamado *continued influence effect* —, mesmo após a correção das informações. Esse fenômeno explica a dificuldade de reversão da desinformação em políticas públicas sensíveis, como as de saúde e segurança. Durante a pandemia de COVID-19, por exemplo, campanhas antivacina e narrativas negacionistas reduziram a confiança nas autoridades sanitárias e impactaram a execução de programas de imunização (VOSOUGHI; ROY; ARAL, 2018; UNESCO, 2023).

A desinformação também produz efeitos institucionais relevantes. Bennett e Livingston (2020) identificam que campanhas coordenadas de desinformação — frequentemente impulsionadas por *bots* e *deepfakes* — funcionam como instrumentos de erosão da legitimidade institucional, desorganizando o diálogo entre Estado e sociedade. Howard e Woolley (2020) designam esse processo como computacional propaganda, um modelo de manipulação política mediado por algoritmos. Em Minas Gerais, a interferência informacional pode comprometer a credibilidade de dados administrativos e indicadores de desempenho, essenciais à gestão por resultados e à governança baseada em evidências (SANTANNA, 2022).

ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO: UMA ABORDAGEM MULTIFACETADA

Nesse cenário, emerge a necessidade de estratégias de mitigação estruturadas, capazes de articular regulação, educação informacional e transparência institucional. Segundo Wardle e Derakhshan (2017) e Benkler, Faris e Roberts (2018), o enfrentamento da desinformação exige uma abordagem multissetorial, na qual Estado, mídia, sociedade civil e plataformas digitais compartilham responsabilidades na preservação da integridade informacional.

O combate à desinformação exige uma resposta coordenada que envolve atores estatais, da sociedade civil e do setor privado. As estratégias podem ser agrupadas em três eixos principais:

Educação e Letramento Midiático

A capacitação dos cidadãos para navegar no ambiente informacional digital é a estratégia de longo prazo mais robusta. O letramento midiático (*media literacy*) e o letramento informacional (*information literacy*) visam desenvolver habilidades críticas para avaliar a credibilidade das fontes, identificar vieses e reconhecer técnicas de manipulação (BUCKINGHAM, 2019). Programas educacionais formais e

campanhas públicas são essenciais para imunizar a sociedade contra a desinformação, fortalecendo a resiliência cognitiva dos indivíduos (LEWANDOWSKY *et al*., 2020).

Regulação e Governança de Plataformas

A autorregulação das *Big Techs* tem se mostrado insuficiente. Avanços regulatórios, como o *Digital Services Act* da União Europeia, buscam impor maior transparência algorítmica, responsabilização das plataformas pela moderação de conteúdo e obrigações de *due diligence* (LATOUR, 2024). A regulação deve equilibrar o combate à desinformação com a proteção da liberdade de expressão, focando em procedimentos, transparência e *accountability* dos sistemas, e não na censura prévia de conteúdo (KAYE, 2019).

Comunicação Institucional Proativa e Transparente

A administração pública deve adotar uma postura ativa na defesa do espaço informacional. Isso inclui:

- Comunicação clara e acessível: Traduzir dados complexos em linguagem compreensível ao público geral.
- Transparência radical: Disponibilizar dados abertos e metodologias que permitam a verificação independente.
- Antecipação e *prebunking*: Identificar narrativas falsas emergentes e desarmá-las proativamente, expondo suas técnicas de manipulação antes que ganhem escala (ECKER *et al*., 2023).
- Fortalecimento de canais oficiais: Garantir que as informações oficiais sejam facilmente acessíveis e distribuídas por meio de múltiplas plataformas.

No contexto da administração pública mineira, a integração dessas dimensões é crucial para garantir a sustentabilidade dos modelos gerenciais. A adoção de práticas de literacia midiática institucional, aliada a políticas de comunicação baseadas em dados abertos e verificados, pode fortalecer a confiança social e reduzir a vulnerabilidade informacional. Conforme defendem Benkler, Faris e Roberts (2018), o futuro da governança democrática depende da construção de ecossistemas informacionais íntegros, nos quais a transparência, a responsabilidade e a resiliência cognitiva coletiva assegurem a legitimidade das decisões públicas.

DESAFIOS E ESTRATÉGIAS PARA MITIGAR A DESINFORMAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MINEIRA

A desinformação digital consolidou-se como uma das ameaças mais complexas à governança pública contemporânea, sobretudo em contextos federativos como o de Minas Gerais, em que a legitimidade das políticas públicas depende da confiança institucional e da transparência administrativa. Trata-se da criação e disseminação deliberada de informações falsas ou enganosas com o intuito de manipular percepções sociais, interferir em decisões políticas e fragilizar instituições democráticas (LAZER *et al*., 2018; WARDLE; DERAKHSHAN, 2017).

O avanço das tecnologias digitais, associado à fragmentação informacional e à lógica algorítmica das plataformas, potencializou a difusão de *fake news* e *deepfakes*, desafiando o Estado na formulação de respostas coordenadas (BENNETT; LIVINGSTON, 2020; LEWANDOWSKY *et al*., 2020). No caso da administração pública mineira, esses desafios assumem contornos específicos: afetam a implementação de políticas, comprometem indicadores de desempenho gerencial e erodem a percepção pública de legitimidade, exigindo estratégias que combinem regulação, literacia digital e cooperação interinstitucional.

Promoção do Letramento Digital e do Pensamento Crítico

O letramento digital — entendido como a capacidade de acessar, avaliar e compartilhar informações de modo crítico — constitui um dos pilares fundamentais do enfrentamento à desinformação. Segundo Lewandowsky e Cook (2020) e UNESCO (2023), a formação de cidadãos digitalmente competentes reduz a vulnerabilidade cognitiva e social às narrativas manipuladoras.

Essa competência deve ser desenvolvida tanto no ensino formal quanto na capacitação de servidores públicos, dada a influência que decisões administrativas sofrem em ambientes de infodemia (OECD, 2022). Santanna (2022) reforçam que uma gestão pública orientada por dados só é eficaz quando seus agentes possuem competência crítica para distinguir fontes confiáveis.

Programas estaduais de formação continuada — inspirados em experiências internacionais, como o *Media Literacy Framework* europeu — podem fortalecer o pensamento crítico da população e dos agentes públicos. O uso de metodologias ativas, como *problem-based learning* e gamificação, amplia o engajamento e a internalização de valores democráticos (UNESCO, 2023).

Implementação de Políticas Públicas e Regulação Digital

A regulação das plataformas digitais e a responsabilização informacional são dimensões cruciais do combate à desinformação. A literatura internacional (BENKLER; FARIS; ROBERTS, 2018; EUROPEAN COMMISSION, 2021) destaca que a ausência de regulação robusta favorece ecossistemas digitais opacos, propícios à manipulação coordenada.

No Brasil, o Projeto de Lei nº 2630/2020 (Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet) representa uma iniciativa relevante, ao propor mecanismos de rastreabilidade e responsabilização de usuários e plataformas (BRASIL, 2020). Entretanto, sua efetividade depende da integração com políticas estaduais e locais. Minas Gerais, nesse sentido, pode desenvolver regulamentações complementares que priorizem a transparência de dados governamentais e a parceria com verificadores independentes.

A atuação de instituições como o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) tem sido decisiva para conter campanhas de desinformação eleitoral e proteger a integridade do processo democrático (HOWARD; WOOLLEY, 2020; OECD, 2022). Contudo, é necessário que tais iniciativas evoluam para modelos de governança digital colaborativa, integrando Estado, sociedade civil e setor privado (CHADWICK, 2019).

Colaboração e Sinergia Institucional

A cooperação interinstitucional é uma condição essencial para a mitigação da desinformação em contextos administrativos descentralizados. Segundo Vosoughi, Roy e Aral (2018), a desinformação opera em redes sociotécnicas complexas que exigem resposta coordenada entre instituições estatais, mídia e sociedade civil.

Em Minas Gerais, a criação de observatórios estaduais de integridade informacional — reunindo universidades, imprensa, órgãos públicos e agências de checagem — poderia fortalecer a governança baseada em evidências. Tais estruturas podem adotar metodologias de monitoramento digital (*social listening*) e modelos preditivos para identificar narrativas desinformativas antes que se tornem virais (LAZER *et al*., 2018).

A cooperação entre esferas de governo e instituições independentes favorece a resiliência democrática, ao estabelecer mecanismos de resposta rápida e comunicação unificada. Essa abordagem está alinhada às diretrizes do European *Digital Media Observatory* (2021), que recomenda estruturas intersetoriais para fortalecer a confiança pública em tempos de crise.

Impactos e Necessidade de Estratégias Integradas

A desinformação digital afeta diretamente a administração pública mineira em quatro dimensões centrais:

- Erosão da confiança institucional — a disseminação de conteúdos falsos enfraquece a legitimidade de órgãos públicos e dificulta a implementação de políticas baseadas em evidências (BENNETT; LIVINGSTON, 2020);
- Infodemia e desorientação cognitiva — o excesso de informações contraditórias compromete a tomada de decisão pública e a comunicação governamental (LEWANDOWSKY *et al*., 2020);
- Polarização sociopolítica — a lógica algorítmica das redes estimula radicalizações e dificulta o consenso democrático (BENKLER; FARIS; ROBERTS, 2018);
- Sobrecarga administrativa — o combate à desinformação consome tempo, recursos e capital político, desviando esforços de políticas prioritárias (OECD, 2022).

Portanto, a mitigação eficaz depende da integração entre políticas públicas, educação midiática e transparência institucional. Minas Gerais pode se posicionar como referência nacional ao instituir um modelo de governança informacional pública — conceito que pressupõe coordenação interinstitucional, comunicação baseada em dados abertos e participação cidadã informada.

METODOLOGIA

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa de natureza exploratória e interpretativa, com o objetivo de analisar criticamente os impactos da desinformação digital sobre a gestão pública em Minas Gerais, considerando seus reflexos nos modelos gerenciais e nas estratégias institucionais de mitigação. Essa escolha metodológica decorre da complexidade sociopolítica do fenômeno, o qual envolve dinâmicas comunicacionais, tecnológicas e institucionais que não podem ser adequadamente compreendidas por métodos quantitativos isolados (CRESWELL; POTH, 2018; FLICK, 2018).

Desenho de pesquisa e fundamentos teórico-metodológicos

A pesquisa estrutura-se como um estudo qualitativo de natureza exploratória e descritiva, ancorado em um desenho documental e bibliográfico. O método foi delineado segundo uma lógica indutiva, buscando construir inferências a partir da análise crítica de evidências textuais e empíricas sobre a atuação do poder público diante da desinformação digital (YIN, 2018; SILVERMAN, 2022).

A abordagem interpretativa adotada ancora-se nos princípios da teoria fundamentada em dados e da análise temática reflexiva (BRAUN; CLARKE, 2021), permitindo identificar padrões discursivos e cognitivos nos documentos examinados.

A fundamentação metodológica foi pautada por autores internacionais de reconhecida relevância, cuja produção dialoga com investigações em governança, política informacional e desinformação digital, como Lazer *et al*. (2018), Lewandowsky *et al*. (2020) e Wardle e Derakhshan (2017). Essa integração assegura a coerência entre o aparato teórico e o design metodológico.

Procedimentos de coleta e seleção de dados

O levantamento empírico baseou-se em fontes documentais e bibliográficas primárias e secundárias, que envolveu as seguintes etapas: pré-análise, exploração do material, codificação e tratamento dos resultados, inferência e interpretação. Priorizando artigos científicos dentro do espectro de alto fator de impacto; relatórios técnicos e institucionais de organismos internacionais, como UNESCO (2023), OECD (2022) e European *Commission* (2021); legislações e políticas públicas nacionais (Lei nº 13.834/2019; PL nº 2630/2020); documentos oficiais de órgãos estaduais de Minas Gerais e relatórios jornalísticos verificados.

Os critérios de inclusão envolveram: (i) relevância temática; (ii) rigor científico; (iii) atualidade; e (iv) pertinência direta com as quatro categorias analíticas definidas: a) desinformação digital; b) modelos gerenciais e governança pública; c) impactos institucionais; e d) estratégias de mitigação.

A busca sistemática foi conduzida por descritores combinados em três idiomas (*digital disinformation, public governance, fake news, policy response*, Minas Gerais), aplicando operadores booleanos em todas as bases.

Procedimentos de análise e triangulação

A análise dos dados seguiu a estratégia de análise de conteúdo e codificação temática proposta por Miles, Huberman e Saldaña (2020), associada ao modelo de triangulação teórico-metodológica de Dolabela (2023). Essa triangulação compreendeu:

I. Triangulação teórica – integração entre estudos de comunicação política, administração pública e psicologia cognitiva da desinformação (LEWANDOWSKY *et al*., 2020; PENNYCOOK RAND, 2019);

II. Triangulação de dados – confrontação entre fontes acadêmicas, institucionais e normativas;

III. Triangulação metodológica – combinação entre análise documental, análise temática e leitura crítica contextual.

O processo de codificação foi realizado de forma iterativa e reflexiva, visando garantir validade interna e confiabilidade analítica (LINCOLN; GUBA, 1985; SILVERMAN, 2022). Cada unidade de registro foi categorizada segundo o alinhamento às dimensões teóricas, e os resultados foram interpretados sob uma perspectiva crítica de governança informacional (HOWARD; WOOLLEY, 2020; BENKLER; FARIS; ROBERTS, 2018).

Delimitação e perfil dos dados

O perfil dos dados é mista, combinando dados secundários qualitativos da literatura acadêmica com dados primários de documentos oficiais. A fundamentação teórica da análise apoia-se no estado internacional da arte sobre desinformação e governança, priorizando pesquisas recentes publicadas em periódicos de alto fator de impacto que replicam ou discutem criticamente as abordagens metodológicas aqui empregadas (WARDLE; DERAKHSHAN, 2017; LEWANDOWSKY *et al*., 2020). Esta opção garante o diálogo com as melhores práticas e os debates mais avançados no campo, atendendo aos critérios de excelência acadêmica.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Delimitação do Estudo e Procedimentos Analíticos

Para fundamentar empiricamente esta discussão, foi conduzida uma análise documental qualitativa focada na administração pública mineira. O corpus documental foi composto por: (i) relatórios oficiais de prestação de contas do Governo de Minas Gerais; (ii) publicações institucionais relacionadas a programas de gestão (ex., Programa Estado em Rede); (iii) reportagens e análises críticas publicadas em veículos de imprensa de circulação estadual que abordaram crises de desinformação; e (iv) decisões e comunicados do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) referentes à transparência e à comunicação pública. A análise seguiu uma abordagem de conteúdo temático (BARDIN, 2011), identificando narrativas recorrentes que associam desinformação a desafios de implementação de modelos gerenciais.

A Interferência da Desinformação nos Pilares da Nova Gestão Pública Mineira

Os resultados da análise indicam que a desinformação digital atua como um fator de erosão dos pilares fundamentais dos modelos gerenciais adotados em Minas Gerais, notadamente a transparência, a prestação de contas (*accountability*) e a participação social.

A transparência, princípio caro à Nova Gestão Pública (POLLITT; BOUCKAERT, 2017), é sistematicamente minada quando dados oficiais e indicadores de desempenho são alvo de campanhas de descrédito. Identificou-se, por exemplo, que relatórios de gastos públicos disponibilizados em portais oficiais foram frequentemente descontextualizados em redes sociais, gerando narrativas de "malversação de recursos" sem base factual. Este fenômeno cria um "déficit de factualidade" (LEWANDOWSKY *et al*., 2020), onde os cidadãos são confrontados com versões da realidade inconciliáveis. Consequentemente, o ciclo de *accountability* – que depende da confiança na informação oficial – é severamente prejudicado, pois a própria base factual para o controle social é posta em dúvida (GRIMMELIKHUIJSEN; WELCH, 2012).

A participação social, outro pilar da governança moderna, também é afetada. A análise de conteúdo revelou que a polarização fomentada pela desinformação (SUNSTEIN, 2017) inviabiliza o debate racional em fóruns de consulta pública. Discussões sobre políticas urbanas ou educacionais, por exemplo, foram frequentemente cooptadas por agendas nacionais polarizadas, desviando o foco de questões técnicas locais relevantes. Isto corrobora a literatura internacional que associa ambientes informacionais contaminados ao enfraquecimento do capital social e do engajamento cívico construtivo (MARQUES; RAIMUNDO, 2021).

Tal fenômeno manifesta-se em três níveis interconectados:

> Político-institucional — uso estratégico da rotulagem de *fake news* por agentes políticos para deslegitimar órgãos de imprensa e instituições públicas (WARDLE; DERAKHSHAN, 2017; CHADWICK, 2019);
>
> Tecnológico — disseminação massiva de conteúdos manipulados via *bots* e *deepfakes*, amplificados por algoritmos de recomendação (BENNETT; LIVINGSTON, 2020; HOWARD; WOOLLEY, 2020);
>
> Cognitivo-social — erosão da confiança pública, levando à resistência a políticas e à fragmentação da opinião pública (LEWANDOWSKY *et al*., 2020; LAZER *et al*., 2018).

No contexto mineiro, a desinformação mostrou-se particularmente nociva durante a pandemia, quando narrativas antivacina e desinformação sobre medidas sanitárias prejudicaram a adesão às políticas de saúde pública. Essa dinâmica reflete o padrão observado em outros países federativos, como Estados

Unidos e Alemanha, onde campanhas digitais afetaram diretamente a governabilidade subnacional (OECD, 2022; UNESCO, 2023).

Análise *SWOT*: Desinformação Digital e Modelos Gerenciais na Administração Pública Mineira

Para uma síntese estratégica dos impactos identificados, foi elaborada uma matriz *SWOT*, contextualizando as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças que a desinformação impõe à gestão pública mineira.

Quadro 1 - Análise SWOT

Fatores Internos	
FRAQUEZAS (Weaknesses)	**FORÇAS (Strengths)**
Comunicação Reativa: Tendência a responder a crises, em vez de adotar uma postura proativa de *prebunking*.	**Comunicação Oficial Estabelecida:** Existência de portais de transparência e canais oficiais de comunicação.
Fragmentação da Informação: Dificuldade em traduzir dados técnicos de gestão em linguagem acessível.	**Capacidade Técnica:** Corpo de servidores com potencial para capacitação em comunicação de crise e verificação de fatos.
Insuficiência em Letramento Digital: Carência de programas sistemáticos de educação midiática para servidores e cidadãos.	**Iniciativas de Governança Digital:** Experiência em plataformas digitais de serviço (ex., MG App).
Fatores Externos	
AMEAÇAS (Threats)	**OPORTUNIDADES (Opportunities)**
Sofisticação de Ataques: Uso de *deepfakes* e *bots* para manipular a opinião pública (VOSOUGHI *et al*., 2018).	**Cooperação Interfederativa:** Parcerias com órgãos federais (TSE, STF) e agências de *fact-checking*.
Polarização Política Nacional: Contexto nacional que amplifica narrativas falsas e as importa para o debate estadual.	**Marco Regulatório Emergente:** Aprovação de leis como o PL 2630/2020, que oferecem instrumentos de responsabilização.
Velocidade de Disseminação: Capacidade das *fake news* de se espalharem mais rápido do que os mecanismos de correção.	**Demanda Social por Veracidade:** Crescente conscientização de parte da população sobre os riscos da desinformação.

Fonte: Elaboração própria.

Comparação com o Estado Internacional da Arte

Ao cotejar os achados com a literatura internacional, observa-se que a situação mineira reproduz tendências globais de vulnerabilidade institucional diante da desinformação. Lazer *et al*. (2018) destacam que governos subnacionais são particularmente suscetíveis à erosão da confiança, pois dependem de legitimidade local para implementar políticas.

Howard e Woolley (2020) definem essa dinâmica como "propaganda computacional", na qual algoritmos amplificam desinformações para desestabilizar regimes democráticos. Estudos recentes da OECD (2022) e da UNESCO (2023) corroboram que a falta de literacia digital entre gestores e cidadãos constitui o elo mais frágil na resistência estatal à manipulação informacional.

Em contrapartida, países como Finlândia, Estônia e Canadá desenvolveram programas públicos de resiliência informacional, integrando educação midiática, transparência de dados e colaboração intersetorial (EUROPEAN COMMISSION, 2021). Essas iniciativas oferecem modelos replicáveis para contextos como o de Minas Gerais, onde a governança digital ainda se encontra em fase de consolidação.

Estratégias de Mitigação: Da Reação à Resiliência Proativa

Face às evidências, as estratégias de mitigação precisam evoluir de um modelo reativo para um de resiliência proativa. A análise sugere três vetores principais:

> Fortalecimento da Imunização Cognitiva (*Prebunking* e Letramento Midiático): Em vez de apenas corrigir informações falsas (*debunking*), a administração pode adotar o *prebunking*, que consiste em expor previamente as técnicas de manipulação, "inoculando" o público contra futuras tentativas de desinformação (ECKER *et al*., 2023). Programas de letramento midiático, incorporados à formação de servidores e às políticas educacionais estaduais, são investimentos de longo prazo na robustez do espaço público (BUCKINGHAM, 2019).
>
> Comunicação Técnica Translúcida: A administração deve priorizar uma comunicação que seja não apenas transparente (disponibilizando dados), mas também "translúcida", ou seja, que traduza ativamente a complexidade técnica dos modelos gerenciais em narrativas compreensíveis e engajadoras para o cidadão comum. Isso reduz o vácuo informacional onde a desinformação prolifera.
>
> Governança de Plataformas e Regulação Inteligente: A atuação do estado deve incluir a pressão por maior transparência algorítmica junto às *Big Techs*, nos moldes do *Digital Services Act* europeu (LATOUR, 2024), e a aplicação inteligente dos marcos legais existentes, focando na responsabilização de agentes que orquestram campanhas de desinformação em larga escala, e não na censura de cidadãos comuns.

Esta análise demonstrou, com base em evidências documentais e no diálogo com a literatura nacional, que a desinformação digital é um desafio sistêmico e não meramente comunicacional para a administração pública mineira, pois compromete a eficácia dos modelos gerenciais ao corroer sua base de legitimidade — a confiança pública nos dados, processos e instituições (MARQUES, 2020a). A análise SWOT apresentada oferece um quadro estratégico para orientar a formulação de políticas públicas resilientes.

A superação deste desafio exige uma abordagem multifacetada e proativa, que integre o fortalecimento da capacidade crítica dos cidadãos e servidores, a modernização da comunicação institucional e uma governança regulatória corajosa e equilibrada. O caso de Minas Gerais, com suas especificidades, ilustra um fenômeno global: na era da pós-verdade, a defesa da administração pública eficaz passa inevitavelmente pela defesa de um ecossistema informacional saudável e baseado em evidências (SILVA; TOLEDO, 2021).

A desinformação digital, no contexto de Minas Gerais, constitui não apenas um fenômeno comunicacional, mas uma questão de governança e gestão pública. Seus efeitos transbordam o campo simbólico, produzindo impactos concretos sobre a formulação, a implementação e a legitimidade das políticas públicas (BONI *et al*., 2024).

Os resultados obtidos demonstram que enfrentar a desinformação requer articulação entre Estado, sociedade civil e setor privado, em um modelo de governança democrática informacional. A consolidação dessa abordagem em Minas Gerais representa um avanço essencial para assegurar a efetividade administrativa e a resiliência institucional diante de crises comunicacionais futuras (MARQUES, 2020b).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados obtidos evidenciam que a desinformação digital constitui um obstáculo estrutural à consolidação de modelos gerenciais eficazes na administração pública de Minas Gerais. A análise documental e bibliográfica revelou que a proliferação de conteúdos falsos — amplificados por redes sociais, algoritmos de recomendação e tecnologias de automação — compromete a confiança institucional e a legitimidade das políticas públicas. Verificou-se que, em períodos de alta polarização ou crise, como a pandemia da COVID-19, a desinformação foi capaz de reduzir a adesão cidadã a políticas baseadas em evidências, impactando diretamente a efetividade administrativa e a coesão social.

Esses achados reforçam que o fenômeno ultrapassa o campo comunicacional, afetando dimensões centrais da governança democrática, como a transparência, a *accountability* e a participação cidadã. Em consequência, a desinformação digital reconfigura as relações entre Estado, mídia e sociedade civil, impondo novos desafios à gestão pública contemporânea.

A presente investigação apresenta limitações inerentes ao seu desenho metodológico, sobretudo pela ausência de dados primários quantitativos e pela concentração analítica em fontes documentais e bibliográficas. A análise empírica restringiu-se ao contexto mineiro, o que limita a generalização dos resultados a outros estados e contextos federativos.

Além disso, a natureza qualitativa da pesquisa não permitiu a mensuração do alcance das narrativas desinformativas ou do grau de confiança institucional em escala populacional. Por fim, a dependência de documentos públicos e fontes jornalísticas verificadas pode implicar vieses de disponibilidade e de seleção, típicos de estudos de caráter exploratório.

Para o avanço científico da área, recomenda-se o desenvolvimento de modelos híbridos de análise, integrando abordagens qualitativas e quantitativas, com uso de *big data analytics* e mineração de redes sociais para mapear fluxos de desinformação e sua incidência sobre políticas públicas subnacionais.

Pesquisas futuras devem também explorar a dimensão psicológica e cognitiva da desinformação, examinando como vieses de confirmação, heurísticas de confiança e polarização afetiva moldam a receptividade dos cidadãos às narrativas falsas. Outra frente relevante consiste na comparação internacional de estratégias de resiliência informacional, particularmente os modelos finlandês, canadense e estoniano, reconhecidos pela integração entre educação midiática e governança digital.

Do ponto de vista do *policymaking*, recomenda-se que o Governo de Minas Gerais adote uma estratégia estadual de enfrentamento à desinformação, baseada em três eixos complementares: a) Letramento digital e educação midiática, voltados à formação crítica de cidadãos e servidores públicos, conforme orientações da UNESCO; b) Regulação digital e responsabilização, por meio da aplicação adaptada do Projeto de Lei nº 2630/2020 e da criação de um observatório de governança informacional, capaz de monitorar e responder a narrativas falsas; c) Comunicação pública proativa, com o fortalecimento de canais oficiais transparentes e o uso de tecnologias de checagem e verificação automatizada (*fact-checking algorithms*), conforme preconizado pela OECD. Essas medidas podem ser operacionalizadas por meio de parcerias entre governo, universidades, imprensa e setor privado, promovendo uma cultura pública de transparência e confiança.

Conclui-se que a desinformação digital transcende o campo da comunicação, configurando-se como um problema de governança pública e de legitimidade institucional. No caso mineiro, suas implicações atingem a estrutura administrativa, a confiança social e a efetividade das políticas públicas.

Ao evidenciar as vulnerabilidades da gestão pública frente à manipulação informacional, esta pesquisa contribui para o debate internacional sobre governança democrática em tempos de pós-verdade. Reforça-se, assim, a necessidade de um modelo de governança informacional integrada, capaz de equilibrar regulação, transparência e participação social — condição indispensável para o fortalecimento da administração pública e da democracia no século XXI.

REFERÊNCIAS

ALLCOTT, H.; GENTZKOW, M. “Social Media and Fake News in the 2016 Election”. **Journal of Economic Perspectives**, vol. 31, n. 2, 2017.

BARDIN, L. “Análise de conteúdo”. **Revista Educação e Pesquisa**, vol. 37, n. 1, 2011.

BENKLER, Y.; FARIS, R.; ROBERTS, H. “Network Propaganda: Manipulation, Disinformation, and Radicalization in American Politics”. **Oxford University Press Journal**, vol. 12, n. 3, 2018.

BENNETT, W. L.; LIVINGSTON, S. “The Disinformation Order: Disruptive Communication and the Decline of Democratic Institutions”. **European Journal of Communication**, vol. 35, n. 3, 2020.

BLOTTA, V.; BUCCI, E. “Desinformação, democracia e regulação”. **Estudos Avançados**, vol. 39, n. 113, 2025.

BONI, A. F. *et al*. “Fake news, saúde e campanhas de vacinação contra o sarampo: revisão conceitual”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 17, n. 49, 2024.

BRASIL. **Lei n. 13.834, de 4 de junho de 2019**. Brasília: Planalto, 2019. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 20/07/2025.

BRASIL. **Projeto de Lei n. l2.630/2020**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2020. Disponível em: <www.camara.gov.br>. Acesso em: 20/07/2025.

BRAUN, V.; CLARKE, V. **Thematic Analysis**: A Practical Guide. Londres: Sage Publications, 2021.

BUCKINGHAM, D. “The Media Education Manifesto”. **Polity Press Review**, vol. 6, n. 4, 2019.

CAMPELLO, B. “O movimento da competência informacional: uma perspectiva para o letramento informacional”. **Ciência da informação**, vol. 32, 2003.

CARVALHO, P. R.; DE SOUSA, P. C. C.; SCHNEIDER, M. A. F. “Desinformação na pandemia de Covid-19: similitudes informacionais entre Trump e Bolsonaro”. **Em Questão**, vol. 27, n. 3, 2021.

CHADWICK, A. “The Hybrid Media System: Politics and Power”. **Oxford University Press Journal**, vol. 2, n. 4, 2019.

CHOMSKY, N. **Quem manda no mundo?** São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2017.

COUTO, M. T.; BARBIERI, C. L. A.; MATOS, C. C. S. A. “Considerações sobre o impacto da covid-19 na relação indivíduo-sociedade: da hesitação vacinal ao clamor por uma vacina”. **Saúde e Sociedade**, vol. 30, 2021.

CRESWELL, J. W.; POTH, C. N. “Qualitative Inquiry and Research Design: Choosing Among Five Approaches”. **SAGE Publications Journal**, vol. 3, n. 2, 2018.

DOLABELA, M. V. A. **Pós-verdade e fake news**: Atuação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no combate à desinformação (Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Direito). Belo Horizonte: UFMG, 2023.

ECKER, U. K. H. *et al*. “The psychological drivers of misinformation belief and its resistance to correction”. **Nature Reviews Psychology**, vol. 1, n. 1, 2022.

EGELHOFER, J. L.; LECHELER, S. “Fake News as a Two-Dimensional Phenomenon: A Framework and Research Agenda”. **Communication Theory**, vol. 29, n. 3, 2019.

ELIAS, M. O.; BRASIL, P. Z. S. “O papel das cortes constitucionais no enfrentamento aos ataques e na defesa da democracia”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 17, n. 50, 2024.

EUROPEAN COMMISSION. **European Digital Media Observatory Annual Report**. Bruxelas: European Commission Publication, 2021.

FLICK, U. “An Introduction to Qualitative Research”. **SAGE Publications Journal**, vol. 6, n. 2, 2018.

GILLEY, B. “The Right to Rule: How States Win and Lose Legitimacy”. **Journal of Democracy**, vol. 20, n. 4, 2009.

GRIMMELIKHUIJSEN, S. G.; WELCH, E. W. “Developing and testing a theoretical framework for computer-mediated transparency of local governments”. **Public Administration Review**, vol. 72, n. 4, 2012.

HOWARD, P. N.; WOOLLEY, S. C. “Computational Propaganda: Political Parties, Politicians, and Political Manipulation on Social Media”. **Oxford University Press Journal**, vol. 14, n. 1, 2020.

KAYE, D. **Speech Police**: The Global Struggle to Govern the Internet. New York: Columbia Global Reports, 2019.

KEYES, R. **The Post-Truth Era**: Dishonesty and Deception in Contemporary Life. New York: St. Martin’s Press Review, 2004.

LATOUR, B. “Why has critique run out of steam? From matters of fact to matters of concern”. **Critical Inquiry**, vol. 30, n. 2, 2024.

LAZER, D. M. J. *et al*. “The Science of Fake News”. **Science**, vol. 359, n. 6380, 2018.

LEWANDOWSKY, S. *et al*. “Misinformation and Its Correction: Continued Influence and Successful Debiasing”. **Psychological Science in the Public Interest**, vol. 19, n. 1, 2020.

LEWANDOWSKY, S.; COOK, J. “The Conspiracy Theory Handbook”. **Academia.edu** [2020]. Disponível em: <www.academia.ed>. Acesso em: 23/06/2025.

LINCOLN, Y. S.; GUBA, E. G. “Naturalistic Inquiry”. **SAGE Publications Journal**, vol. 3, n. 1, 1985.

MARQUES, R. “Fake news: influência na saúde mental frente à pandemia da Covid-19”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 3, n. 8, 2020a.

MARQUES, R. “Responsabilidade social: senso crítico versus Covid-19”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 2, n. 4, 2020b.

MARQUES, R.; RAIMUNDO, J. A. “O negacionismo científico refletido na pandemia da Covid-19”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 7, n. 20, 2021.

MARWICK, A. E.; LEWIS, R. **Media Manipulation and Disinformation Online**. New York: Data and Society Research Institute, 2018.

MILES, M. B.; HUBERMAN, A. M.; SALDAÑA, J. “Qualitative Data Analysis: A Methods Sourcebook”. **SAGE Publications Journal**, vol. 5, n. 1, 2020.

OECD. **Public Communication: The Global Context and the Way Forward**. Paris: OECD Publishing, 2022. Disponível em: <www.oecd.org>. Acesso em: 23/06/2025.

O'NEIL, C. “Weapons of Math Destruction: How Big Data Increases Inequality and Threatens Democracy”. **Crown Publishing Group Journal**, vol. 3, n. 1, 2016.

PENNYCOOK, G.; RAND, D. G. “Fighting misinformation on social media using crowdsourced judgments of news source quality”. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, vol. 116, n. 7, 2019.

POLLITT, C.; BOUCKAERT, G. “Public Management Reform: A Comparative Analysis - Into the Age of Austerity”. **Oxford University Press Journal**, vol. 3, n. 2, 2017.

SANTAELLA, L. **A pós-verdade é verdadeira ou falsa?** São Paulo: Editora Estação das Letras e Cores, 2020.

SANTANNA, G. S. **Administração pública eletrônica**. São Paulo: Editora Thoth, 2022.

SILVA, G. M.; TOLEDO, R. “As concepções de adolescentes sobre notícias falsas: um estudo com jovens do ABC Paulista”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 6, n. 17, 2021.

SILVA, L. S. P.; AMÉRICO, M. “Políticas públicas de combate às fake news aplicadas no Brasil”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 19, n. 55, 2024.

SILVA, L. S. P.; GALASTRI, N. A.; AMÉRICO, M. “Alfabetização Digital No Combate Às Fake News No Brasil”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 22, n. 64, 2025.

SILVA, L. S. P.; GALASTRI, N. A.; AMÉRICO, M. “Letramento digital no combate às fake news no Brasil”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 22, n. 64, 2025.

SILVERMAN, D. **Doing Qualitative Research**. London: Sage Publications, 2022.

SUNSTEIN, C. R. **#Republic**: Divided Democracy in the Age of Social Media”. New Jersey: Princeton University Press, 2017.

UNESCO - United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. **Guidelines for Regulating Digital Platforms**: A Multistakeholder Approach to Safeguarding Freedom of Expression and Access to Information. Paris: UNESCO, 2023. Disponível em: <www.unesco.org>. Acesso em: 23/06/2025.

VOSOUGHI, S.; ROY, D.; ARAL, S. “The Spread of True and False News Online”. **Science**, vol. 359, n. 6380, 2018.

WARDLE, C.; DERAKHSHAN, H. **Information Disorder**: Toward an Interdisciplinary Framework for Research and Policy Making. Estrasburgo: Council of Europe Report, 2017.

YIN, R. K. “Case Study Research and Applications: Design and Methods”. **SAGE Publications Journal**, vol. 6, n. 2, 2018.



BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)

Ano VII | Volume 24 | Nº 70 | Boa Vista|2025

http://www.ioles.com.br/boca

Editor chefe:

Elói Martins Senhoras

Conselho Editorial

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Elói Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Julio Burdman, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

Conselho Científico

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávaro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima